



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CGC 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 147/90
DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.990

DISPÕE SOBRE O SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REESTRUTURA OS QUADROS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JESUS ROMIO, Prefeito Municipal de Canarana, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Constituem parte integrante da presente Lei os seguintes quadros Anexos, onde constam os Padrões, Cargos e respectivos salários:

- ANEXO I - Quadro Geral dos Cargos Públicos
- ANEXO I-A - Cargos Técnicos de Nível Superior
- ANEXO II - Cargos de Provimento e Comissão

Art. 2º - O provimento dos cargos será através do Regime da CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHO - , exceto os cargos em comissão.

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a atribuir função gratificada a servidores públicos que exercem cargos de chefia, não podendo os valores exceder à metade dos salários percebidos em seu emprego público.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajustes mensais aos servidores públicos até 100% (Cem por cento) do índice oficial de aumento do Salário Mínimo, a partir da vigência desta Lei.

Art. 5º - O executivo Municipal baixará Decreto de enquadramento do pessoal dentro dos padrões e níveis salariais estabelecidos nos anexos da presente Lei levando-se em conta a experiência, o conhecimento, a habilidade e a capacidade bem como estabelecerá as normas para o pagamento das horas-aula dos professores das 5ª às 8ª séries do ensino municipal, devendo serem



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA


CGC 15.023.922/0001.91

procedidas as necessárias alterações nas carteiras de trabalho, ob-
servanda a legislação própria.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei cor-
rem por conta das dotações orçamentárias previstas para o presente
exercício.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor, com efeito retroa-
tivo a 1º de fevereiro de 1990, revogadas as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA , em 9 de fe-
vereiro de 1.990.


DARCI JESUS ROMIO
Prefeito Municipal



ANEXO I

QUADRO GERAL DOS CARGOS PÚBLICOS (PROVIMENTO CLT)

PADRÃO 12 - SALÁRIOS NG\$ 12.400,00

CARGOS	NÍVEL
- Assessor Administrativo.....	7
- Auxiliar de Administração.....	7
- Mecânico.....	7
- Tesoureiro.....	7
- Mestre de Obras.....	9
- Eletrecista.....	7

PADRÃO 11 - SALÁRIO NG\$ 11.200,00

CARGOS	NÍVEL
- Assessor Administrativo.....	6
- Auxiliar de Administração.....	6
- Mecânico.....	6
- Tesoureiro.....	6
- Mestre de Obras.....	8
- Eletrecista.....	6
- Operador de Máquinas.....	8
- Mestre de Pontes.....	6

PADRÃO 10 - SALÁRIO NG\$ 9.200,00

CARGOS	NÍVEL
- Assessor Administrativo.....	5
- Auxiliar de Administração.....	5
- Mecânico.....	5
- Tesoureiro.....	5
- Mestre de Obras.....	7
- Eletrecista.....	5
- Operador de Máquinas.....	7
- Mestre de Pontes.....	5
- Pedreiro.....	7
- Motorista.....	8

PADRÃO 9 - SALÁRIO NG\$ 7.800,00

CARGOS	NÍVEL
- Assessor Administrativo.....	4
- Auxiliar de Administração.....	4
- Mestre de Obras.....	6
- Operador de Máquinas.....	6
- Mestre de Pontes.....	4
- Pedreiro.....	6
- Motorista.....	7
- Carpinteiro.....	6
- Fiscal.....	6
- Escrivão.....	9
- Auxiliar de Contabilidade.....	6



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CGC 15.023.922/0001-91

PADRÃO 8 - SALÁRIO NG\$ 6.400,00

CARGOS	NÍVEL
- Assessor Administrativo.....	3
- Auxiliar de Administração.....	3
- Mecânico.....	4
- Tesouraria.....	4
- Mestre de Obras.....	5
- Eletrecista.....	4
- Operador de Máquinas.....	5
- Pedreiro.....	5
- Motorista.....	6
- Carpinteiro.....	5
- Fiscal.....	5
- Escrivão.....	8
- Auxiliar de Contabilidade.....	5

PADRÃO 7 - SALÁRIO NG\$ 5.400,00

CARGOS	NÍVEL
- Assessor Administrativo.....	2
- Auxiliar de Administração.....	2
- Tesoureiro.....	3
- Mestre de Obras.....	4
- Operador de Máquinas.....	4
- Mestre de Pontes.....	3
- Pedreiro.....	4
- Motorista.....	5
- Carpinteiro.....	4
- Fiscal.....	4
- Escrivão.....	7
- Auxiliar de Contabilidade.....	4
- Almoxarife.....	5
- Vigilante.....	7
- Agente de saúde.....	7

PADRÃO 6 - SALÁRIO NG\$ 4.500,00

CARGOS	NÍVEL
- Assessor Administrativo.....	1
- Auxiliar de Administração.....	1
- Mecânico.....	3
- Tesoureiro.....	2
- Mestre de obras.....	3
- Eletrecista.....	3
- Operador de Máquinas.....	3
- Mestre de Pontes.....	2
- Pedreiro.....	3
- Motorista.....	4
- Carpinteiro.....	3
- Escrivão.....	6
- Professor.....	6
- Almoxarife.....	4
- Vigilante.....	6
- Agente de Saúde.....	6



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CGC 15.023.922/0001-91

PADRÃO 5 - SALÁRIO NG\$ 3.800,00

CARGOS NÍVEL

- Tesoureiro.....	1
- Mestre de Obras.....	2
- Operador de Máquinas.....	2
- Mestre de Pontes.....	1
- Pedreiro.....	2
- Motorista.....	3
- Fiscal.....	3
- Escrivão.....	5
- Auxiliar de Contabilidade.....	3
- Professor.....	5
- Almoço.....	3
- Vigilante.....	5
- Agente de Saúde.....	5
- Telefonista.....	5
- Bibliotecário.....	5
- Inspetor Sanitário.....	5
- Trabalhador de Serviços Gerais.....	5

PADRÃO 4 - SALÁRIO NG\$ 3.400,00

CARGOS NÍVEL

- Operador de Máquinas.....	1
- Mecânico.....	2
- Mestre de Obras.....	1
- Eletrecista.....	2
- Pedreiro.....	1
- Motorista.....	2
- Carpinteiro.....	2
- Escrivão.....	4
- Professor.....	4
- Vigilante.....	4
- Agente de Saúde.....	4
- Telefonista.....	4
- Bibliotecário.....	4
- Inspetor Sanitário.....	4
- Trabalhador de Serviços Gerais.....	4

PADRÃO 3 - SALÁRIO NG\$ 3.000,00

CARGOS NÍVEL

- Motorista.....	1
- Fiscal.....	2
- Escrivão.....	3
- Auxiliar de Contabilidade.....	2
- Professor.....	3
- Almoço.....	2
- Vigilante.....	3
- Agente de Saúde.....	3
- Telefonista.....	3
- Bibliotecário.....	3
- Inspetor Sanitário.....	3
- Trabalhador de Serviços Gerais.....	3
- Office Boy.....	3

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CGC 15.023.922/0001-91

PADRÃO 2 - SALÁRIO NG\$ 2,500,00
CARGOS NÍVEL

- Mecânico.....1
- Eletrecista.....1
- Carpinteiro.....1
- Escriturário.....2
- Auxiliar de Contabilidade.....1
- Professor.....2
- Almojarife.....2
- Vigilante.....2
- Agente de Saúde.....2
- Telefonista.....2
- Bibliotecário.....2
- Merendeira.....2
- Faxineira.....2
- Inspetor Sanitário.....2
- Trabalhador de serviços gerais...2
- Office Boy.....2

PADRÃO 1 - SALÁRIO NG\$ 2.004,37
CARGOS NÍVEL

- Fiscal.....1
- Escriturário.....1
- Auxiliar de Contabilidade.....1
- Professor.....1
- Almojarife.....1
- Vigilante.....1
- Agente de Saúde.....1
- Telefonista.....1
- Bibliotecário.....1
- Merendeira.....1
- Faxineira.....1
- Inspetor Sanitário.....1
- Trabalhador de Serviços Gerais...1
- Office Boy.....1

[Handwritten signature]



A N E X O - 1 - A

CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROVIMENTO CLT)

PADRÃO - CARGO

- Engenheiro
- Médico
- Arquiteto
- Dentista
- Enfermeira
- Biquímico
- Psicólogo
- Assistente Social
- Pedagogo
- Contador
- Advogado

SALÁRIOS

Nos contratos serão respeitados os salários estabelecidos pelo órgão de classe até o valor máximo de 10 salários mínimos.

A N E X O - 2

CARGOS DE PROVIMENTO E COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO

PADRÃO - CARGOS

SALÁRIOS R\$ 18.000,00

- Assessor de Planejamento
- Assessor Cultural
- Chefe de Gabinete
- Secretários municipais